



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO Nº. 52/2022**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

**Entidade:** Associação SOS Família São Geraldo

**Endereço:** Rua Pedro Angelo Janitelli, 37 - Ponte Grande - Guarulhos - SP

**CNPJ nº:** 74.503.137/0001-03

**Termo de:** 9524/2017 - SE

**Colaboração nº:**

**P.A. de:** 31.170/2017

**Celebração nº:**

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação SOS Família São Geraldo, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14560/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

**I - a Entidade beneficiária** funciona regularmente em sua sede a Rua Pedro Angelo Janitelli, 37 - Ponte Grande - Guarulhos - SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: atender independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, formar cidadãos no resgate de sua dignidade e respeitando seus direitos fundamentais: saúde, educação, alimentação, lazer, cultura e promover a inclusão social.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche";

**II - (quadro a seguir);**

**III -** as prestações de contas foram recebidas em: 31/05/2021, 28/09/2021 e 28/01/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

**IV - (quadro a seguir);**

**V -** não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

**VI -** as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

**VII -** foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

**VIII -** os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

**IX -** não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

**X -** os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

**XI -** houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

**XII -** foram atendidos os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

**XIII -** Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

**XIV -** foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concedor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			RS	755.796,60	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
750/2020	01/01/2021	R\$ 10.782,34	1695/2021	27/01/2021	R\$ 10.782,34
1213/2021	18/01/2021	R\$ 376.805,66	5171/2021	18/02/2021	R\$ 247.609,66
			20786/2021	01/06/2021	R\$ 32.000,00
			23245/2021	18/06/2021	R\$ 32.000,00
			27020/2021	06/07/2021	R\$ 32.000,00
			28014/2021	20/07/2021	R\$ 33.196,00
1215/2021	18/01/2021	R\$ 6.459,80	2444/2021	09/02/2021	R\$ 6.459,80
13427/2021	16/06/2021	R\$ 387.588,00	32169/2021	17/08/2021	R\$ 129.196,00
			36855/2021	13/09/2021	R\$ 54.585,31
			41339/2021	05/10/2021	R\$ 54.585,31
			43967/2021	09/11/2021	R\$ 54.585,31
			46866/2021	09/11/2021	R\$ 3.875,88
			52496/2021	09/12/2021	R\$ 50.709,43
			46830/2021	09/12/2021	R\$ 7.751,76
			32170/2021	17/08/2021	R\$ 6.459,80
13431/2021	16/06/2021	R\$ 6.459,80			
26280/2021	20/12/2021	R\$ 463.492,32	-	-	-
			Valor total repassado no exercício (=)	R\$	755.796,60
			Saldo transportado do exercício anterior (+)	R\$	5.492,23
			Rendimentos da aplicação financeira (+)	R\$	829,46
			Valor total da receita (=)	R\$	762.118,29
			Valor das despesas aprovadas (-)	R\$	762.118,29
			Valor glosado a ser restituído (=)	R\$	-
			Saldo não utilizado a ser restituído (=)	R\$	-
			Valor restituído pela entidade (-)	R\$	-
			Valor total a ser restituído (=)	R\$	-

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 762.118,29.

Guarulhos, 29 de abril de 2022



Fábio Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação  
Respondendo cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário de Educação  
Portaria nº 1046/2022-GP